



**MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 005/2019**

O **Município de Candói/PR**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Gelson Kruk da Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **29/09/2019 (domingo)**, às **9h** (*Horário de Brasília*), no **COLÉGIO ESTADUAL SANTA CLARA**, situado na Rua Manoel Lopes de Oliveira, nº 2956, Centro, no Município de Candói/PR. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

**3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS:** No dia da realização da Prova Objetiva (29/09/2019), os candidatos aos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL FAZENDÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL e NUTRICIONISTA**, ficam convocados a procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2019.

3.1. A documentação necessária (Títulos e o Formulário de Títulos) deverá ser entregue para o Fiscal da sua respectiva sala de Prova Objetiva quando do seu ingresso na sala, **em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome, número de inscrição e cargo do candidato**, conforme item 8.4 do Edital nº 001/2019.

3.2. O horário limite para a entrega da documentação é o horário de fechamento dos portões (9h). Não serão recebidos Títulos em outro local, nem após esse horário, tampouco serão aceitos acréscimos ou substituição de documentos após o horário determinado.

3.3. Os fiscais não farão a análise de qualquer documento, apenas receberão o envelope lacrado. No ato de entrega, o candidato deverá assinar o protocolo de entrega.

Candói/PR, 18 de setembro de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**,  
Prefeito Municipal.

**Valdecir Antonio da Silva**,  
Secretario de Administração.

**Vilma de Fátima Xavier**,  
Presidente da Comissão.

Registre-se e publique-se.

